

Fl 2



Prefeitura de
Triunfo
Rio Grande do Sul

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo a Solicitação de Contratação de prestação de serviços de Segurança uniformizada não armada para atuar na semifinal e final do Campeonato Municipal de Futebol 2022, que será realizada nos campos do município, conforme tabela de classificação, nos dias 20 e 27 de novembro, 04 e 11 de dezembro; Turno único de 9 horas, a partir das 09:30h; quantidade: 20 homens, será de responsabilidade da contratada: hospedagem, alimentação, transporte, seguro pessoal de toda a equipe em cargos fiscais e apresentação do alvará de GSVG antes da assinatura do contrato.

1.2. A Contratada deverá fornecer mão de obra especializada, devidamente capacitada, devidamente equipada com as ferramentas e equipamentos necessários para realização dos serviços.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessária a contratação dos serviços, visto que no dia teremos um grande público e jogos finais apresentam mais desentendimentos.

2.2. Tendo em vista que a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer não dispõe de pessoal técnico ou capacitado para a prestação de referido serviço, se torna necessário a contratação deste serviço.

3. DOS PRAZOS:

3.1. O início da prestação de serviço será conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, tendo a contratada o prazo máximo de 48h para mobilizar a equipe e atender ao chamado para o respectivo serviço.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. Responsabilizar-se por quaisquer encargos ou despesas com a equipe de trabalho.

4.2. Manter durante toda a execução da Ordem de Serviços a compatibilidade com as obrigações assumidas.

MARCOS JOEL RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Marcos J. R. Da Silva
Sec. Mun. de Juventude
Esporte e Lazer